



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 740/2015

em 1º de setembro de 2015

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 270/2015

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 538/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 270/2015, de autoria do Vereador Jean Cesar Maran. Referida propositura requisita informações sobre corte de árvore, segundo quesitos nela formulados

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 040/2015 do Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT: 0000002538/2015 02/09/2015 15:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 25 de Agosto de 2015.

Ofício nº 040/2015

Ao Exmo Senhor Prefeito

Profº Drº Pedro Felício Estrada Bernabé

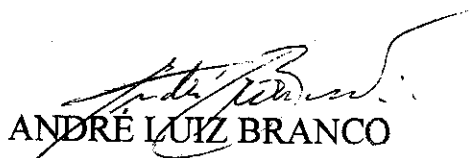
Venho através deste, informar Vossa Excelência sobre requerimento 270/15 de autoria do vereador Jean Cesar Maran, requisitando erradicação de árvore na Escola Estadual Dr. Carlos Carvalho Rosa.

1. Resposta ao item 01: Toda erradicação de árvores deve ser requerida pelo proprietário do imóvel no caso o Diretor da Escola, através de requerimento protocolado nesta Secretaria, que fará análise da real necessidade de erradicação ou não.

Quanto a remoção da árvore, **após autorizado**, deve ser requerida na Secretaria de Serviços Públicos Água e Esgoto.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



ANDRÉ LUIZ BRANCO

Secretário Interino de Meio Ambiente e Des. Sustentado